

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Higiene e Segurança.

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Margarida Rosa da Costa Oliveira, na qualidade de Presidente; Pedro Miguel Gomes, na qualidade de Vogal Efetivo e Fernanda Maria Marques de Figueiredo, primeira Vogal Suplente, em substituição de Daniela Andreia da Silva Dias, que se encontra ausente por motivo de férias.

ORDEM DE TRABALHOS:

- PONTO I: Alteração da composição do júri do procedimento concursal;**
- PONTO II: Análise às contestações apresentadas por candidatos/as;**
- PONTO III: Análise das candidaturas rececionadas;**
- PONTO IV: Notificação aos candidatos.**

PONTO I – Alteração da composição do júri do procedimento concursal

Por deliberação do Órgão Executivo do dia 22 de julho de 2022 foi alterada a composição do júri do procedimento concursal nos termos dos artigos 12.º e 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de junho (adiante Portaria), sendo que a nova composição do júri do procedimento concursal passará a ser a seguinte:

Presidente: Margarida Rosa da Costa Oliveira, Técnica Superior na Freguesia de Olivais;

1.º Vogal efetivo: Daniela Andreia da Silva Dias, Técnica Superior na Câmara Municipal de Loures, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Pedro Miguel Gomes Fonseca, Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Loures;

1.º Vogal suplente: Fernanda Maria Marques de Figueiredo, Técnica Superior na Freguesia de Olivais;

2.º Vogal suplente: Maria Cândida Guarda Correia Batista, Técnica Superior na Freguesia de Olivais.

De acordo com o n.º 11 do artigo 13.º da Portaria, este júri dará continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

PONTO II – Análise às contestações apresentadas por candidatos/as

Decorrido o prazo de audiência prévia, este júri reuniu para análise da contestação apresentada pelo candidato abaixo identificado, conforme descrita infra:

Candidato/a	Motivo de Exclusão	Pronúncia/Documentação Rececionada	Data da pronúncia	Resposta à pronúncia
Marco Paulo de Almeida Luís	-	Candidato não constava da lista de admitidos e excluídos. Apresentou formulário de audiência prévia, informando que se candidatou dentro do prazo estabelecido.	01/06/2022	Candidatura analisada, candidato excluído por apresentar habilitações académicas inadequadas (Licenciatura em Engenharia Agrícola)

Após análise da candidatura remetida pelo candidato, foi verificado que o mesmo não possui as habilitações exigidas no ponto 6.1 da Bolsa de Emprego Público n.º OE202109/0158 (Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho / Engenharia da Segurança no Trabalho / Engenharia Física).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

PONTO III – Análise das candidaturas rececionadas

Atendendo que foram detetados lapsos na lista de candidatos admitidos e excluídos, disponibilizada anteriormente, e que os serviços verificaram que não foram integradas, na análise efetuada, candidaturas apresentadas dentro dos prazos estipulados, o presente júri verificou a necessidade de reanalisar todas as candidaturas entregues.

Foram detetadas em falta as candidaturas abaixo identificadas, além da do candidato indicado no ponto acima, com as seguintes conclusões:

Nome Candidato	Situação Admissão/Exclusão	Motivo Exclusão
Adriana Antunes Elias	Exclusão	Habilitação inadequada
Ana Lúcia dos Santos Ferreira	Exclusão	Habilitação inadequada
Carolina Oliveira Gomes	Exclusão	Habilitação inadequada
Daniela Alexandra Correia Santos	Admissão	—
Isabel Magalhães Mesquita	Admissão	—
Marco Paulo de Almeida Luís	Exclusão	Habilitação inadequada
Pedro Miguel Sousa	Exclusão	Requisitos e Habilitação inadequada

Concluindo, foram rececionadas 45 (quarenta e cinco) candidaturas, sendo que 8 (oito) foram admitidas e 37 (trinta e sete) foram excluídas.

O júri elaborou uma versão II da lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

PONTO IV – Notificações aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria:

- Os candidatos que não haviam sido considerados, anteriormente, serão notificados da sua admissão / exclusão sendo que para estes últimos a notificação incluirá a informação acerca da realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- Os candidatos serão, ainda, todos notificados de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão II.

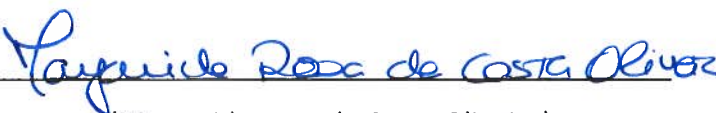
O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15h e 30 minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.


Anexo:

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos – versão II.

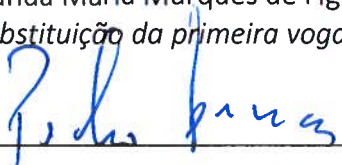
O Júri



(Margarida Rosa da Costa Oliveira)



(Fernanda Maria Marques de Figueiredo)
em substituição da primeira vogal efetiva



(Pedro Miguel Gomes Fonseca)